



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EDITAL 11/2020 – ISENÇÕES IPTU 2021

Aos contribuintes do IPTU (Imposto Territorial Urbano) que se enquadrem no art. 1º da Lei Complementar nº 3.273 e Lei 3231/2017 poderão solicitar a isenção do tributo para o **exercício do ano de 2021** para comprovar as condições mencionadas, **o contribuinte deverá requerer a isenção, a cada três anos.**

O pedido deverá ser realizado pelo interessado por meio de Processo Administrativo no setor Tributário da Prefeitura Municipal de Nonoai entre os dias **01 de fevereiro de 2020 até o prazo improrrogável de 31 de março de 2020, horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min**, devendo apresentar em sua abertura a seguinte documentação atualizada, sob pena de indeferimento sem análise do mérito:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Declaração do beneficiário afirmando preencher os requisitos para a isenção de IPTU sob as penas da lei;
- d) Cópia do comprovante de rendimentos ou proventos referentes aos últimos três meses de seu benefício (extrato do INSS, ou fundo de aposentadoria), ou declaração comprobatória de percepção de rendimento – DECORE;
- e) Cópia do comprovante atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal a ser emitido, datado e assinado pelo CRAS;

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

- f)** Cópia do(s) documento(s) que comprove(m) a propriedade ou a posse de um único imóvel(fornecido pelo cartório de imóveis) ;
- g)** Atestado comprobatório da(s) patologia(s) e da(s) necessidade(s) especial(is) emitido pelo SUS (caso seja portador de patologia);
- h)** Certidão de casamento, se casado for;
- i)** Outros documentos, a critério da comissão julgadora ou fisco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 01 de fevereiro de 2020.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal de Nonoai

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 -
Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br